CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB.

DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS VINCULADOS AO FUNDEB
Período até Junho / 2024

Créditos Recebidos	257.685.269,75
Rendimento de Aplicação Financeira	1.904.145,94

TOTAL DA RECEITA	259.589.415,69	100,00%

DESCRIÇÃO	Protocolo	Despesa	Liquidado	Pago	%
Pessoal					
Folha Profissionais da Educação	--	222.009.062,82	222.000.000,00	218.850.000,00	
Sub-Total		222.009.062,82	222.000.000,00	218.850.000,00	85,52%
Serviços / Consumo					
Conta escola	PMC.2020.00000754-11	28.567.219,54	16.361.696,21	10.113.421,35	
Manutenção Áreas Verdes	PMC.2020.00039418-87	2.826.191,42	2.043.746,39	2.035.921,98	
Transporte Escolar fretado	PMC.2022.00002293-29	4.359.577,09	2.553.487,66	1.060.792,90	
Transporte Escolar adaptado	PMC.2022.00044590-60	6.705.574,08	3.151.600,56	3.151.600,56	
Sub-Total		42.458.562,13	24.110.530,82	16.361.736,79	16,36%
TOTAL GERAL DAS DESPESAS		**264.467.624,95**	**246.110.530,82**	**235.211.736,79**	101,88%

	Disponível para Empenho	A Liquidar	A Pagar	
SALDO >>>>>>>>>>>>>>>>>>	-4.878.209,26	18.357.094,13	24.377.678,90	-1,88%

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2022.00039550-04
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Pregão nº 253/2022 - Eletrônico
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de preparo e distribuição de refeições a alunos e higienização do local de trabalho, com o fornecimento de material de limpeza e descartável, a serem executados nas unidades escolares da rede pública no Município de Campinas - **REPACTUAÇÃO**.
Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, conforme processos anexos PMC.2024.00044223-28, PMC.2024.00044224-17, PMC.2024.00034800-73 e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO**:
I. A repactuação do contrato nº 257/2023 celebrado com **VERDE MAIS SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO LTDA., CPNJ: 05.599.283/0001-53**no valor total de R$ 935.364,21 (novecentos e trinta e cinco mil trezentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos) conforme discriminação abaixo:
a. a repactuação dos valores entre 01/08/2023 a 31/01/2023, sobre o lote 3 do contrato nº 257/2023, no valor e R$ 225.609,60 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e nove reais e sessenta centavos), onerando as dotações no exercício de 2024;
b. a repactuação dos valores entre 01/01/2024 a 31/05/2024, sobre o lote 3 do contrato nº 257/2023, no valor e R$ 392.150,83 (trezentos e noventa e dois mil cento e cinquenta reais e oitenta e três centavos), onerando as dotações no exercício de 2024;
c. a repactuação dos valores entre 01/08/2023 a 31/01/2023, sobre o lote 3 do contrato nº 257/2023, no valor e R$ 317.603,78 (trezentos e dezessete mil seiscentos e três reais e setenta e oito centavos), onerando as dotações no exercício de 2024.
II. A repactuação do contrato nº 258/2023 celebrado com **BASE SISTEMA SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E COMÉRCIO LTDA., CPNJ:** 02.183.750/0001-71 no valor total de R$ 2.400.250,21 conforme discriminação abaixo:
a. a repactuação dos valores entre 01/08/2023 a 31/01/2023, sobre o lote 1 do contrato nº 258/2023, no valor e R$ 310.126,45 (trezentos e dez mil cento e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos), onerando as dotações no exercício de 2024;
b. a repactuação dos valores entre 01/01/2024 a 31/05/2024, sobre o lote 1 do contrato nº 258/2023, no valor e R$ 537.726,61 (quinhentos e trinta e sete mil setecentos e vinte e seis reais e sessenta e um centavos), onerando as dotações no exercício de 2024;
c. a repactuação dos valores entre 01/06/2024 a 02/10/2024, sobre o lote 1 do contrato nº 258/2023, no valor e R$ 434.761,02 (quatrocentos e trinta e quatro mil setecentos e sessenta e um reais e dois centavos), onerando as dotações no exercício de 2024;
d. a repactuação dos valores entre 01/08/2023 a 31/01/2023, sobre o lote 2 do contrato nº 258/2023, no valor e R$ 263.474,89 (duzentos e sessenta e três mil quatrocentos e setenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), onerando as dotações no exercício de 2024;
e. a repactuação dos valores entre 01/01/2024 a 31/05/2024, sobre o lote 2 do contrato nº 258/2023, no valor e R$ 476.090,21 (quatrocentos e setenta e seis mil noventa reais e vinte e um centavos), onerando as dotações no exercício de 2024;
f. a repactuação dos valores entre 01/06/2024 a 02/10/2024, sobre o lote 2 do contrato nº 258/2023, no valor e R$ 378.071,03 (trezentos e setenta e oito mil setenta e um reais e três centavos), onerando as dotações no exercício de 2024.
Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:
1. à Procuradoria-Geral do Município - Núcleo de Formalização de Ajustes, para lavraturas dos Termos de Contrato; e
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências.

Campinas, 22 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo nº:PMC.2024.00031365-34
Interessado:Secretaria Municipal de Educação
Emenda Parlamentar nº:948/2024
Objeto:Repasse de Emenda Parlamentar Municipal de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Luiz Rossini, juntado aos autos do processo administrativo eletrônico SEI nº PMC.2024.00008715-78, destinada a Creche Cantinho de Luz-CNPJ sob o nº 03.105.856/0001-10**,** cujo objeto é: **aquisições de materiais permanentes vinculadas** ao atendimento educacional a crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade, matriculadas na Educação Infantil, primeira etapa da Educação Básica**.**

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo e do disposto no Decreto Municipal nº 23.207/2024 e suas alterações, **AUTORIZO** a despesa em favor da seguinte unidade:
- CRECHE CANTINHO DE LUZ, CNPJ: 03.105.856/0001-10 no valor de R$ 24.880,00.

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. Ao Núcleo de Formalização de Contratos para a formalização do Termo Contratual próprio;
2. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 24 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

PROTOCOLO SEI: 2022.00055822-13

Assunto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de construção de unidade educacional - CEI Residencial Cosmos
Interessado: Fumec

DESPACHO

1. Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 5º, § 1º, 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e bem como na cláusula 3.2 do Termo de Contrato nº 53/2022 celebrado com a empresa **S. CANTON ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ/MF nº 60.461.100/0001-47)**, a celebração de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R$ 39.247,71 (trinta e nove mil duzentos e quarenta e sete reais e setenta e um centavos);

2. As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 01.212.000 e 60405.12.365.2025.1291.449051 FR 01.213.000;

3. À Procuradoria e Assessoria Jurídica da Fumec para a celebração do termo de apostilamento;

4. Publique-se.

Campinas, 23 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

Campinas, 24 de julho de 2024.
Concorrência Presencial Nº "02/2024"
Processo Administrativo nº PMC.2023.00107004-40
Interessadas: Secretaria Municipal de Educação / FUMEC
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para a execução da obra de reconstrução de escada e construção de rampa de acessibilidade na CEI Prefeito José Pires Neto.
ENTREGA DOS ENVELOPES E SESSÃO PÚBLICA: 29/08/2024 às 09h00, no CEPROCAMP, Av. 20 de Novembro, 145, Centro, Campinas, SP
Disponibilidade do Edital: a partir de **25/07/2024**, no portal eletrônico https://www.fumec.sp.gov.br/licitacoes e PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do email: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br

FABIO ALVES CREMASCO
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA
Processo Administrativo: FUMEC.2024.00001363-39. **Interessada:** FUMEC. **Assunto:** Pregão Eletrônico nº 14/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa para a prestação de serviço de dados 4G com fornecimento de SIM CARD e MINI MODEM sob o regime de comodato para utilização no município de Campinas/SP para uso de alunos e servidores da FUMEC.
Em face dos elementos constantes no processo administrativo em epígrafe, e do disposto no art. 71, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/21, **RESOLVO**:
1. ADJUDICAR o objeto, com o preço total entre parênteses, à empresa abaixo relacionada:
. TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62 - Item 1: (R$ 304.364,16);
2. HOMOLOGAR o Pregão suprarreferido, referente ao objeto em epígrafe.
3. AUTORIZAR a despesa em favor de **TELEFÔNICA BRASIL S/A - CNPJ nº 02.558.157/0001-62** no valor total de **R$ 304.364,16 (trezentos e quatro mil, trezentos e sessenta e quatro reais e dezesseis centavos),** devendo ser oneradas as dotações orçamentárias abaixo do presente exercício no valor de **R$ 76.091,04 (setenta e seis mil, noventa e um reais e quatro centavos)** e o restante onerar o exercício subsequente:
60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200.000
60402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000
60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220.000

Publique-se na forma da lei. **Encaminhe-se:**
1) À Procuradoria Jurídica para lavratura do **TERMO DE CONTRATO;**
2) À Gerência Administrativa e Financeira da **FUMEC** para as demais providências.

Campinas, 24 de julho de 2024
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

EXTRATO

FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 24 de julho de 2024.
Processo Administrativo nº. PMC.2024.00067752-36. **Interessada:** FUMEC. **Modalidade:** Contratação Direta nº 15/2024. **Contratada:** INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA. **Termo de Contrato:** 32/2024. **Objeto:** Contratação direta da Informática de Municípios Associados -IMA para o Suporte técnico e operacional a sistemas da SME como Integre, Diário Digital e Projeto Pedagógico Online; desenvolvimento de novos, manutenções corretivas, adaptativas e evolutivas; serviços especializados em tecnologia da informação. **Valor:** R$ 12.829.216,32. **As-**